

#Construir o Futuro

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

RADAR SOCIAL – CRIAÇÃO DE EQUIPAS PARA PROJETO PILOTO

Objetivo principal – Pretende a elaboração dos instrumentos estratégicos e de planeamento, designadamente, das cartas sociais municipais e supramunicipais e do Plano de Desenvolvimento Social, visando garantir sistemas de informação formais e informais, quantitativas e qualitativas, por forma a aferir transversalmente a realidade do concelho ao nível micro e macro, elencando o planeamento de intervenção e transformação.

Objetivos, atividades e resultados esperados

Elaboração dos instrumentos estratégicos e de planeamento que definem a estratégia de intervenção focalizada no desenvolvimento social local. Através destes instrumentos estratégicos pretende-se:

* Que o trabalho de produção e atualização dos instrumentos de planeamento sejam assegurados mediante os princípios de subsidiariedade, articulação, inovação e Igualdade de Género;

* De forma sistematizada, planear, elencar e intervir: os eixos estratégicos, os objetivos, a finalidade da atuação, as ações, as atividades, a população alvo, as entidades promotoras, a execução temporal e indicadores de medida de monitorização e avaliação, no âmbito da atuação, nas diferentes áreas;

* Promover a congregação de esforços, recursos e sinergias numa ação convergente e promotora do desenvolvimento social local, através de um trabalho em parceria, visando dinâmicas e parcerias locais ou da concretização de medidas e do recurso a oportunidades;

* Descrever, explicar e prognosticar os diversos contextos e fenómenos sociais de forma quantitativa e qualitativa: que defina as necessidades e desigualdades sociais, identifique os problemas prioritários, os fatores causais, os interlocutores implicados, recursos e meios disponíveis, bem como as potencialidades e oportunidades de investimento na área e nos domínios:

- i) Socioeconómico e demográfico;
- ii) Solidariedade e resposta social;
- iii) Acolhimento e integração;
- iv) Cultural, educativo, linguístico, saúde, de religião, igualdade de género;
- v) Mercado de trabalho, empreendedorismo, capacitação e formação;
- vi) Serviços de acolhimento, solidariedades e respostas sociais;
- vii) Cidadania, participação cívica e igualdade de género;
- viii) Urbanismo e habitação;

* Determinar os domínios e locais de intervenção social prioritária, estabelecendo os critérios de programação da rede de serviços e equipamentos sociais visando a orientação dos investimentos das entidades públicas, solidárias e lucrativas na rede de serviços e equipamentos sociais.

Investimento – 230.920,39 €

Cofinanciamento – 230.920,39 €